



Ata da terceira Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos **vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois**, iniciada às 08h21min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio o senhor presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que Ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião e solicitou do primeiro Secretário a leitura do Ofício nº 152/2022 Prefeito Municipal Valdemar Gamba solicita a convocação de Sessão Extraordinária para a deliberação do seguinte Projeto de Lei nº 2.175/2022 protocolados desta Casa de Leis em regime de urgência especial. Na sequencia o senhor Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 151/2021, que solicita a tramitação em regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 2.175/2021, não havendo discussões o ofício foi colocado em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Passando a **Ordem do Dia**. Foram lidas e submetidas à deliberação do plenário a seguinte propositura: 1) Projeto de Lei Nº 2.175/2022 Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 2.690/2021, e dá Outras Providências, de autoria do Executivo Municipal, o qual, havendo discussão foi debatida pelos seguintes vereadores **Francisca Ilmarli Teixeira** após saudar e agradecer a todos os presente, relatou que não tão somente os trabalhadores serão contemplados com o legítimo benefício, mas junto a eles os aposentados, pessoas que trabalharam no ano de 2021 e até então foram cerceados deste direito. **Claudinei de Souza Jesus** o vereador informou a importância do projeto, parabenizou a Câmara e ao Executivo Municipal por atender um pedido do servidor público, onde está retomando os direitos dos servidores. **Darli Luciano da Silva** discordou da fala do vereador Claudinei líder do Prefeito e relatou que desde o ano passado o já tinha avisado que o Projeto de Lei estava errado, em reunião onde foi avisado até o jurídico do executivo. **Claudinei de Souza Jesus** relatou que e difícil falar em errar, quando se tem uma reunião com o Ministério Público,



classe do servidor e se toma uma decisão, falou também que o Prefeito sempre acatou tudo que lhe era dito em relação ao FUNDEB, disse também que o Prefeito entendeu a sensibilidade do servidor e ta fazendo valer o direto. **Darli Luciano da Silva** em réplica o vereador falou que se não houvesse tantos erros nesta lei ela não estaria de novo para ser concertada, disse também que até o Ministério Público errou em sua formalização, relatou que o SINTEP já havia dito, porém não acataram a eles. **Oslen Dias dos Santos (Tuti)** informou que está Casa de Leis está sempre a favor de Resoluções e em apoio aos servidores, e que se houve um erro e está sendo concertado mais uma vez. O Projeto de Lei nº 2.175/2022 foi colocado em votação o qual, aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 08h36min, e eu, **Jonatan Neris Silva**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14h discussão e votação
na Sessão **ORDINARIA** de **02 MAI 2022**
de _____
Mesa Diretora